



ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM  
CHEFIA DE GABINETE

**PROJETO DE LEI Nº 06/2024**

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito Especial ao orçamento geral do município no exercício financeiro de 2024, com excesso de receita repassado pelo Governo do Estado de Rondônia. Inclusão no PPA 2022-2025 e na LDO para 2024**

**A Prefeita Municipal de Guajará-Mirim-RO**, usando de suas atribuições e prerrogativas contidas no artigo 58, incisos III da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e eu promulgo a seguinte Lei:

**LEI**

**Art. 1º** - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito Especial ao orçamento geral do município no exercício financeiro de 2024, com recurso de excesso de receita repassado pelo Governo do Estado de Rondônia .no Valor R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil), referente **resolução N° 439/2023/SEMSAU-CIB** Conforme preceitua nas seguintes ações e respectivas dotações orçamentárias:

<b>0211</b>	<b>Secretaria Municipal de Saúde</b>			
<b>01</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde -SEMSAU</b>			
<b>10.301.0018.P.A A/C</b>	Manutenção das atividades da Resolução n°439/2023/SEMSAU-CIB			
4.4.90.52.00	1.621	Equipamentos e Material Permanente	F- A/C	R\$ 380.000,00
<b>Total Geral</b>				<b>R\$ 380.000,00</b>

**Art. 2º** - Para cobertura de crédito adicional especial a ser aberto de conformidade com a autorização do artigo anterior, será utilizado o recurso de excesso de receita repassado pelo Governo do Estado de Rondônia, e inclusão no PPA 2022-2025 e na LDO para 2024, conforme o seguinte detalhamento por fontes de Recursos:

<b>Descrição</b>	<b>Nº C/C</b>	<b>Utilizado no presente Ato</b>
Excesso de receita repassado pelo Governo do Estado de Rondônia	71032-7	R\$ 380.000,00
<b>TOTAL.....</b>		<b>R\$ 380.000,00</b>

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Palácio Pérola do Mamoré, 19 de fevereiro de 2024.

MARINICE GRANEMANN  
Prefeita Municipal

Av. XV de novembro, 930 Centro Telefone: (69) 3541-3583 - [chefiagabinete.gm@hotmail.com](mailto:chefiagabinete.gm@hotmail.com)  
[guajaramirim.ro.gov.br](http://guajaramirim.ro.gov.br)





SIMPLES  
ASSINATURA  
ELETRÔNICA

LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **MARINICE GRANEMANN, Prefeito(A)**, em 19/02/2024 às 13:56, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.guajaramirim.ro.gov.br](http://transparencia.guajaramirim.ro.gov.br), informando o ID **401537** e o código verificador **E12F5A85**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	JUCILENE DE SOUZA PESSOA	***.221.302-**	19/02/2024 14:27

Docto ID: 401537 v1





## Município de Guajará-Mirim

05.893.631/0001-09  
Av. XV de Novembro  
www.guajaramirim.ro.gov.br

### FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	06	20/02/2024
ID:	<b>402186</b>	Processo
CRC:	<b>DB4A7298</b>	Documento
Processo:	57-9/2024	 
Usuário:	ADRIANA DE SOUZA NASCIMENTO DA SILVA	
Criação:	20/02/2024 10:54:16	Finalização: 20/02/2024 10:54:39
MD5:	<b>BC7AE9A03BFF82B5236AF55550BDE0F6</b>	
SHA256:	<b>EAA8622DB844ABB05ED90BC6DF9DC6A5AF83968E05EAFD121DA2855EE2882560</b>	

Súmula/Objeto:

**OFÍCIO Nº 09.GAB.PREF/2024/ ABRE NO ORÇAMENTO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU COM RECURSO EXCESSO DE RECEITA REPASSADO PELO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

### INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM	GUAJARÁ-MIRIM	RO	20/02/2024 10:54:16
---------------------------------------	---------------	----	---------------------

### ASSUNTOS

OFICIO	20/02/2024 10:54:16
--------	---------------------

### DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 9	19/02/2024	401508
----------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.guajaramirim.ro.gov.br](http://transparencia.guajaramirim.ro.gov.br) informando o ID 402186 e o CRC DB4A7298.